

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	1.003,14	835,95	585,17
Casa (Térrea ou Sobrado)	1.253,93	1.003,14	752,36
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	1.170,33	919,55	668,76
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	1.086,74	835,95	585,17
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	919,55	752,36	501,57
Casas Pré-Fabricadas	919,55	752,36	501,57
Abrigo para Veículos			501,57

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	835,95
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	835,95
C 3 - Comércio Atacadista	668,76
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	835,95
S 2 - Serviço Diversificado	1.003,14
S 2.2 - Pessoais e de Saúde	1.170,33
S 2.5 - Hospedagem	1.003,14
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	1.253,93
S 2.8 - De Oficinas	668,76
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	668,76
S 3 - Serviço Especiais	668,76
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	835,95
E 1.3 - Saúde	1.170,33
E 2 - Instituições Diversificadas	835,95
E 2.3 - Saúde	1.421,12
E 3 - Instituições Especiais	835,95
E 3.3 - Saúde	1.421,12
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	835,95
I 2 - Indústrias Diversificadas	835,95
I 3 - Indústrias Especiais	835,95
I - Galpão (sem fim especificado)	668,76